

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do activo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado (Nota 2.6).

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos como outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

2.6. Activos Intangíveis

a) Diferenças de consolidação

As diferenças de consolidação representam o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos identificáveis da subsidiária/associada/empreendimento conjunto na data de aquisição. As diferenças de consolidação resultantes da aquisição de subsidiárias são incluídas nos activos intangíveis. As diferenças de consolidação são sujeitas a testes de imparidade, numa base anual e são apresentadas ao custo, deduzidas de perdas de imparidade acumuladas. Os ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor das diferenças de consolidação referentes à mesma.

As diferenças de consolidação são alocadas às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade.

b) Pesquisa e desenvolvimento

Os dispêndios com pesquisas são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos incorridos em projectos de desenvolvimento (relativos ao design e teste de novos produtos ou melhoramentos de produtos existentes) são reconhecidos como activos intangíveis quando for provável que o projecto seja um sucesso, considerando a sua viabilidade comercial e tecnológica, e os custos possam ser mensurados com fiabilidade. Os demais dispêndios com desenvolvimento são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos não são reconhecidos como um activo em períodos subsequentes. Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto de acordo com o método das quotas constantes pelo período do seu benefício esperado, que não excederá cinco anos.

c) Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como